



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Decisão Plenária PL/MS**

|                         |                                                                             |         |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------|
| <b>Sessão</b>           | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária                             | Nº: 427 |
|                         | : <input type="checkbox"/> Extraordinária                                   | Nº:     |
| <b>Decisão Plenária</b> | : PL/MS n. <b>185/2019</b>                                                  |         |
| <b>Referência</b>       | : <b>Processo n. 159.481/16 - Protocolo n. 1472711</b>                      |         |
| <b>Interessado</b>      | : <b>SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem – Aparecida do Taboado-MS</b> |         |

**EMENTA:** *Aprova o cadastramento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o expediente em epígrafe, que se trata do processo de registro nº **159.481/16**, interposto pelo **SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem – Aparecida do Taboado-MS**, referente ao cadastramento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho; **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar relato exarado pelo(a) Cons. JORGE WILSON CORTEZ, com a seguinte conclusão do parecer: " Pelas características do curso, pela análise efetuada do projeto pedagógico e pelo conteúdo programático do mesmo, somos pelo **DEFERIMENTO** do presente processo e sugerimos que seja concedido aos egressos deste curso, o título de **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, código 423-01-00 da Tabela de títulos da Resolução 473/02 do Confea, e as atribuições de acordo com os artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/85 na área de Segurança do Trabalho, Grupo 1 – Especial/ Modalidade Especial/ Nível-Técnico de Nível Médio." Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDRÉA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, DOMINGOS SAHIB NETO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JEAN SALIBA, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, JULIO DA CAS NETTO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MAURO ALVES CHAVES, MAURO CONTI PEREIRA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, AUREO CEZAR DE LIMA, RICARDO GAVA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. \*\*\* \*\*

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de abril de 2019

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**  
**PRESIDENTE**